



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Superintendente da Secretaria de Limpeza Urbana
Diretoria de Coleta e Tratamento de Resíduos
Avenida das Indústrias, nº 700, - Bairro Jardim América, Maringá/PR,
CEP 87045-360 Telefone: - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00021681/2022.80

À Superintendência da Secretaria de Limpeza Urbana.

A Diretoria de Coleta e Tratamento de Resíduos, vêm através desta, em atendimento ao Requerimento 587/2022, prestar esclarecimentos acerca do Programa Bota Fora. Levando em consideração adequações para otimização de serviços, a Secretaria de Limpeza Urbana vem realizando alterações de logística para recolhimento destes materiais, que eram recolhidos através do Programa Bota Fora. Os serviços de coleta de materiais inservíveis vem sendo realizado através do programa Cidade Limpa, onde os serviços são disponibilizados a população para o recolhimento dos itens através de agendamento realizado por aplicativo, sob número (44) 99103-2432. O contribuinte solicita os serviços e a coleta tem previsão de atendimento em até 15 dias contados da solicitação.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cristina Ramos Gava, Diretor(a) de Coleta e Tratamento de Resíduos**, em 30/05/2022, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo de Lima Ribas, Secretário de Limpeza Urbana**, em 28/06/2022, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0342677** e o código CRC **B1E176F0**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2237/2022 - GAPRE

Maringá, 29 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 587/2022 (SEI nº 0298037), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita para fins de esclarecimento público, relativamente ao Programa “Bota Fora”, nos termos enumerados no requerimento mencionado, anexamos a manifestação da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - Selurb através do Despacho DCTR (SEI nº 0342677).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 30/06/2022, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0428108** e o código CRC **5C40FCA8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00021681/2022.80

SEI nº 0428108